



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 10 / 03 / 2021
1ª e 2ª Votação / ROIBEIRO

PROJETO DE LEI N.º 12/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 01 / 03 / 21
José Amândio
RESPONSÁVEL

INCLUI AS PESSOAS QUE POSSUEM PROBLEMAS RENAIIS E FAZEM DIÁLISES, NO GRUPO DE PRIORIDADES PARA VACINAÇÃO DA COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.

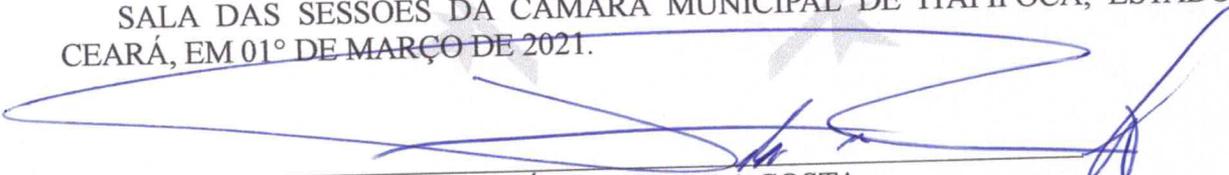
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICAM INCLUÍDAS AS PESSOAS QUE POSSUEM PROBLEMAS RENAIIS E FAZEM DIÁLISES, NO GRUPO DE PRIORIDADES PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

ART. 2º - O PODER EXECUTIVO DEVE REGULAMENTAR A APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE QUE VIOLAR A PREVISÃO DO ARTIGO 1º DESTA LEI.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, ESTADO DO CEARÁ, EM 01º DE MARÇO DE 2021.


FÁBIO PIRES DA COSTA
VEREADOR



Câmara Municipal de
Itapipoca

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa incluir as pessoas que possuem problemas renais e fazem diálises no grupo de prioridades para vacinação da COVID-19.

Como todos sabem, a pandemia de COVID-19 produziu imensos desafios para todos. Segundo os especialistas das mais diversas áreas, a única possibilidade de uma retomada plena das atividades será a partir da vacinação da população.

Pessoas portadoras de doenças renais e que fazem diálises estão entre os grupos mais vulneráveis ao novo coronavírus por não produzirem hormônios renais e terem baixa imunidade.

Sob o aspecto jurídico, o projeto é legal, uma vez que o tema saúde é de competência corrente legislativa de todos os entes da federação.

Assim, justificada a necessidade e urgência da matéria ora tratada, espero a colaboração dos meus Nobres Pares para que esse projeto seja aprovado.



PARECER DO RELATOR DE Nº 23/2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 19/2021

ORIGEM: VEREADOR FÁBIO PIRES DA COSTA

Reuniu-se no dia 03 de março do corrente mês a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 19/2021**.

RELATÓRIO

De autoria do vereador Fábio Pires da Costa a proposição que inclui as pessoas que possuem problemas renais e fazem diálises, no grupo de prioridades para vacinação da covid-19, no âmbito do município de Itapipoca.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

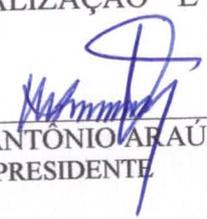
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 19/2021**.

PARECER DA COMISSÃO

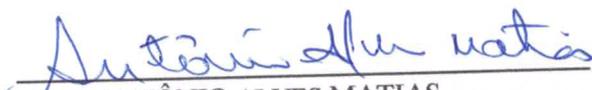
A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.



JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO
RELATOR

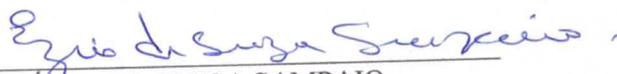


CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES
PRESIDENTE



ANTÔNIO ALVES MATIAS
MEMBRO

JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO



ÉZIO DE SOUSA SAMPAIO
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 03 de março de 2021.